



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº197/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Raimunda Alencar Onça
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Errata

Retificação do Termo de Adjudicação e Homologação – Pregão Presencial.....071

Gabinete do Prefeito

Portaria.....370
Portaria.....372
Portaria.....373
Portaria.....376
Portaria.....381
Convocação para Assinar Ata de Registro de Preços.....009

Câmara Municipal

Extrato de Contrato.....002
Resolução.....008

ERRATA

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 880/2017.

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Água Clara nº 192/2017 e no Diário Oficial do Estado Agiosul Nº. 9.539/2017, datado de 24 de novembro de 2017, referente à publicação do termo de Adjudicação e Homologação, Pregão Presencial nº. 071/2017:

Onde se lê: "(...) valor global, o prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017. (...)”

Leia-se: "(...) valor global, o prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses. (...)”.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 370, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Cozinheiro, Nível II, ocupado pela servidora pública municipal, **Maria Albertina Soster**, matrícula 588, por motivo de Aposentadoria por Invalidez, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 166/2017 de 23/10/2017, publicada na data de 26/10/2017, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº197/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANO I

PORTARIA Nº 372, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR "in totum" a Portaria nº. 353/2017 de 09/10/2017, que **designou** o servidor público municipal **Admir Ferreira Lino**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 153903, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 205.713.211.00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe E, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe Divisão Planejamento Controle e Avaliação**, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Assistente de Administração, Nível VI, ocupado pelo servidor público municipal, **Admir Ferreira Lino**, matrícula 08, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 168/2017 de 23/10/2017, publicada na data de 26/10/2017, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

www.pmaguaclara.ms.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **ADMIR FERREIRA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 153903, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 205.713.211-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe Divisão Planejamento Controle e Avaliação**, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **Paula Lidiane de Souza Possette**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.734.750-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 823.141.280-87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico, Nível X, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo de Médico, Nível X, ocupado pela servidora pública municipal, **Paula Lidiane de Souza Possette**, matrícula 715, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº197/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANO I

no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

Licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 071/2017

Tipo: Menor Preço por Item

Sistema de Registro de Preços

Processo Licitatório nº 880/2017

Órgão Gestor da Ata: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.

Fornecedores:

NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – Inscrito no CNPJ Nº.: 92.146.505/0006-91 – Representada Por: Jose Antonio da Silva Pereira.

CIRUMED COMERCIO LTDA – Inscrito no CNPJ Nº.: 26.853.028/0001-65 – Representada Por: Andre Lucio de Lima.

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME – Inscrito no CNPJ Nº.: 24.595.557/0001-80 – Representada Por: Eder Salcedo Correa.

C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME – Inscrito no CNPJ Nº.: 16.752.682/0001-29 – Representada Por: Luciano Monteiro da Cunha.

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI-EPP – Inscrito no CNPJ Nº.: 10.396.394/0001-00 – Representada Por: Marcelo Amorim Correa.

BRIATO COM. MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇ. EIRELI EPP – Inscrito no CNPJ Nº.: 03.321.370/0001-19 – Representada Por: Marcelo Bernardo Leite.

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Inscrito no CNPJ Nº.: 08.835.955/0001-70 – Representada Por: Luiz Roberto De Amaral.

CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-Inscrito no CNPJ Nº.: 26.457.348/0001-04 – Representada Por: Leoncio Nunes Rodrigues Chaveiro.

DU BOM DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – Inscrito no CNPJ Nº.: 18.483.775/0001-20 – Representada Por: Oziel Barroso dos Santos.

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – Inscrito no CNPJ Nº.: 62.334.156/0001-66 – Representada Por: Luiz Fernando Rodrigues.

TOTAL HEALTH DIS.DE MATERIAIS P/ USO MEDICO EIRELI – Inscrito no CNPJ Nº.: 12.069.550/0001-46 – Representada Por: Fabiano Jose Dos Santos.

POLLO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº.: 09.204.127/0001-05 – Representada Por: Jose Carlos Vieira.

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUPRIMENTOS LTDA CNPJ Nº.: 27.789.446/0001-01 – Representada Por: Marcos Barroso Dos Santos.

Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR TAIS COMO

SANEANTES, CORRELATOS E COSMÉTICOS, PARA ATENDER UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 880/2017, no Edital do Pregão Presencial nº 071/2017 e seus Anexos.

Prezados Senhores, comunicamos que o processo licitatório acima referido, fora devidamente adjudicado e homologado pelo Órgão Gestor através de seus respectivos representantes, do qual dentre outras, consagrou-se as empresas vencedoras após fase de lances e negociação a proposta apresentada por V. S. em sessão, conforme documentação acostada aos autos licitatórios. Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, firmar a respectiva Ata de Registro de Preços e iniciar o fornecimento do objeto contratado.

Água Clara-MS, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2017.

Rondiney Ribeiro da Silva

Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 002/2017

TOMADA DE PREÇO 001/2017 - PROCESSO 003/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS

CONTRATADA: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, DE ACORDO AO TERMO DE REFERÊNCIA, E DEMAIS ESPECIFICAÇÃO CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO, TODOS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL E PROCESSO ADMINISTRATIVO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

VALOR: 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: DOZE MESES

BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES

ASSINAM: VICENTE AMARO DE SOUZA NETO – CONTRATANTE / E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME REPRESENTADA POR EVANDRO CANDIDO TAVEIRA.

Água Clara/MS, 09 de Outubro de 2017.

Heloisa Cristina Pedrozo

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Água Clara/MS

RESOLUÇÃO Nº 008/2017

“Dispõe sobre a denominação do plenário do novo prédio da câmara municipal a ser inaugurado e, dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Água Clara/Estado de MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova a seguinte resolução, de autoria da Mesa Diretora:

Artigo 1º - Fica denominado o plenário do novo prédio da Câmara Municipal a ser inaugurado com o nome, em homenagem ao ex-vereador, Antônio Ferreira Dutra “Negute”.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº197/2017

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANO I

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Água Clara/MS, 27 de novembro de 2017.

Vicente Amaro de Souza Neto
Presidente